



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 22/08/2022, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

Portaria nº 23/2022 de 22 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE SANEAMENTO NO AMBITO DO CONSÓRCIO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto social;

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar o Servidor **MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR**, nomeado através da Portaria 06/2019 de 21 de Março de 2019 e admitido mediante Ato de Pessoal e Termo de Posse 01/2019, por motivo de rescisão em comum acordo entre empregado e empregador.

Art. 2º - O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 22 de Agosto de 2022.





Gheysa Maria Bonfim Borgato

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/373-portaria-n-23-2022-de-22-de-agosto-de-2022>

